



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

20/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 134/2019 de 19/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
183 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
184 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
399 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total Suplementação:		36.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.131.0004.2.004.	MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/09/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
37 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
174 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
182 - 3.3.90.14.00.00	1104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total Redução:		36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO